



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 04-A, de 04 de abril de 2023.

"Ato de Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Maria Barroso de Carvalho (Dona Quinha)" em homenagem ao Sr. Luís Fernando Dias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas respectivas atribuições específicas e institucionais, e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 723/2017, de 19 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. – O Poder Executivo Municipal confere ao Ilustre Sr. Luís Fernando Dias, a **Medalha de Honra ao Mérito Cultural** denominada **"Maria Barroso de Carvalho (Dona Quinha)"**, em virtude do relevante, renomado, notório e incomensuráveis serviços prestados em prol da difusão da Cultura, assim como da Arte no Município de Cipotânea ao longo de toda a sua destacada trajetória de vida.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 04 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 04 de Abril de 2024

Luís Fernando Dias

Roberto H. de Oliveira

Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL